



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Ex^{mo}. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, relativas ao exercício de 1983, a serem gozadas no período de 21.10.83 a 19.12.83.

Sala das sessões, 15 de março de 1983.

Zhegna
Zenelde Rêdício Lgra
Secretária do Tribunal Pleno